

**Lei Municipal nº 3.170/2016.**

**Ementa:** Denomina-se a 1ª Travessa da Rua José Nepomuceno das Neves, de Rua Professor Nicácio França Inácio de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Professor Nicácio França Inácio de Oliveira, a 1ª Travessa da Rua José Nepomuceno das Neves.

**Art. 2º** - A 1ª Travessa de que fala o artigo 1º, situa-se do lado direito de quem se dirige ao acesso de Pesqueira a Vila de Cimbres.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Abril de 2016.

  
**Evandro Mauro Maciel Chacon**  
Prefeito